



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 008/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado do Mato Grosso do Sul, **Almir Fagundes**, no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao vereador **EMILIO NASCIMENTO MILHORANCA**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01.01.2021 à 31.12.2021, período de gozo de 03.01.2022 à 01.02.2022, retornando suas funções em 02.02.2022.

Art. 2º - O vereador fará jus ao abono de 1/3 (um terço) de seu salário normal de acordo com art. 7º, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS, Plenário
José Mazola Barbosa, 03 de Janeiro de 2022.*


Almir Fagundes
Presidente do Legislativo Municipal